



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

AVISO

DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2026

Processo Administrativo: 0029.064568/2025-05

Objeto: Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de 350 (trezentos e cinquenta) bolsas para estagiários de nível superior, nos cursos de Arqueologia, Arquitetura, Artes ou Música, Artes Visuais, biblioteconomia, Ciências Biológicas, Comunicação social ou Jornalismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Letra-Libras, Letras Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação, inclusive, o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílios e do auxílio transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Gestoras.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 124/2026/SUPEL/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 25/05/2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação está **S U S P E N S A S I N E D I E** para **RESPONDER** esclarecimento e impugnação tempestivos cujas respostas não foram elaboradas no prazo legal do Art. 164 da Lei Nº 14.133/2021.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: supelcoedu@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria nº 124/2026/SUPEL-GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 25/08/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75892200** e o código CRC **D2CE667B**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.064568/2025-05

SEI nº 75892200